



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 153/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, que viabilize a instalação de Área de Lazer ou revitalização de prédio ao lado do campo de futebol, próximo ao Consultório Municipal e antigo CEMEI Benedita, cadastro NE.11.13.01.04, no Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2017.

CURTI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que viabilize a instalação de Área de Lazer ou revitalização de prédio ao lado do campo de futebol, próximo ao Consultório Municipal e antigo CEMEI Benedita, cadastro NE. 11.13.01.04, no Distrito de Simonsen, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Considerando que a referida área poderia contar com campo de bocha, malha playground infantil, bancos, para seus frequentadores.

Considerando que no local apontado acima, há um de prédio, o qual já foi utilizado para desenvolver algumas atividades citadas, entretanto, o mesmo poderia passar por melhorias, reutilizando esse espaço que hoje se encontra ocioso.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, o que é um compromisso do novo governo.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, providencie na maior brevidade possível as obras mencionadas.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

